



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1340, de 02 de Janeiro de 2012.

“Designa responsáveis pelo julgamento de autuações e projetos de restauração florestais e ambientais no Município de Canudos do Vale.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento do que determina a Lei da Mata Atlântica n° 11.428/2006 e a Resolução CONAMA n° 388/2007, DESIGNA nesta data, 02 de Janeiro de 2013, o Senhores abaixo nominados para formarem a equipe responsável pelo julgamento de autuações florestais e ambientais e projetos de restauração ou compensação ambiental no âmbito do Município de Canudos do Vale – RS, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária:

- **GERSON SHAEFFER**, como agente Licenciador;
- **MAIQUEL PELEGRINI**, como fiscal Municipal;
- **ADELAR BECHLIN**, Brigada Militar.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 02 de Janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento